



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 265/2023

Dispõe sobre a inserção de código bidimensional QR Code (quick response) nas obras públicas executadas por Administração Direta, Administração Indireta ou por empresas terceirizadas.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** - Os órgãos públicos integrantes da administração direta, inclusive entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, deverão inserir em placas de obras, o código bidimensional QR Code (quick response) vinculado a página do portal da transparência, com as informações sobre a execução.

**Parágrafo Único** - O QR Code deverá ser disponibilizado nas placas indicativas de obras públicas em tamanho e localização visíveis e de fácil acesso à população, permitindo para leitura por smartphone e outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso a página da Web, com informações completas e atualizadas sobre a obra, a serem disponibilizadas eletronicamente pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas a serem realizadas com a inserção do QR Code na placa, serão suportadas pelo responsável da execução da obra.

**Art. 3º** - O poder público observará a atualização das informações sempre na mesma página, de forma a manter o link do QR Code sempre atualizado, independente do trâmite processual respectivo a obra vinculada.

**§ 1º** - No caso da obra não ser concluída na data prevista, a página a que é direcionada através do link QR Code, deverá ser atualizada com a nova data, contendo a justificativa e os documentos que atestem as causas que acarretaram a alteração da data prevista anteriormente.

**§ 2º** - A página disponibilizada possibilitará ao cidadão a consulta das informações e registro de denúncias e críticas relacionadas à execução da obra.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de julho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente propositura visa criar mecanismos que facilitem o acompanhamento de obras públicas pelo cidadão, que, através de seu dispositivo móvel, poderá acessar as informações importantes como o processo licitatório original, ordens de pagamento, cronograma financeiro, prazo de execução, entre outros.

O objetivo principal é facilitar o controle social sobre atos administrativos e gestão de recursos públicos, a fim de proporcionar uma ferramenta democrática para a participação efetiva dos cidadãos na avaliação das políticas públicas.

Pelas razões supra apresentadas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N7Y20G017GPU0DC3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N7Y2-0G01-7GPU-0DC3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6049/2023 21/07/2023 10:54 - CHAVE: N7Y2-0G01-7GPU-0DC3